

# AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

### PORTARIA ANCINE N.º 96-E, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera dispositivos da Portaria ANCINE n.º 484-E, de 30 de setembro de 2019.

## O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

- ANCINE, no uso da competência de que trata o inciso IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, e considerando a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 83-E, de 2020, que instituiu regimentalmente a Superintendência de Prestação de Contas - SPR,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a Portaria ANCINE n.º 484-E, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2019, para que o §1º do art. 1º e o art. 9º passem a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 1°
- §1º A equipe de que trata o *caput* será composta pelos servidores lotados na Superintendência de Prestação de Contas SPR e por servidores selecionados por meio de edital."
- "Art. 9º As atividades a serem desempenhadas pela ETR são aquelas atribuídas regimentalmente à Superintendência de Prestação de Contas SPR, e às suas respectivas Coordenações, conforme estabelecidas na Norma Complementar ao Regimento Interno."
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2020.

#### **ALEX BRAGA**

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 20/02/2020, às 01:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



**Referência:** Processo nº 01416.009544/2019-36

SEI nº 1589229